

INICIATIVA
Vereador Benival Severo
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Deila Feliciano
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/07
Luiz Custódio Farias
VISTO

Lei N.º 1.352

De 16 de maio de 2007

DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, A ATUAL AVENIDA 04, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

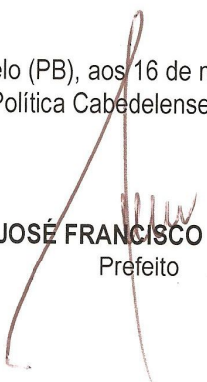
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Avenida José Ferreira de Moraes**, a atual Avenida 04, localizada no Loteamento Parque Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de maio de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito